

**EDITAL Nº 167/2024 – DEAD/FUERN**

**CONVOCA DOCENTES FORMADORES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 021/2024-DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Docentes Formadores aprovados no processo seletivo para atuação no Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEs).

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos convocados:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ÁREA	Vínculo FUERN
Francisco Aedson de Souza Oliveira	Literatura e Ensino	Externo
Marcelo de Andrade Duarte	Literatura e Ensino	Externo
Francisca Maria de Souza Ramos Lopes	Linguística e Ensino	Interno

**2. DA VINCULAÇÃO**

2.1 Os professores cujos nomes constam no item 1.1 deve enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails [dead@uern.br](mailto:dead@uern.br), [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) e [letras.ead@uern.br](mailto:letras.ead@uern.br) até às 23:59:59 do dia **28 de outubro de 2024**.

2.2 São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- a) cópia documento de identidade e do CPF;
- b) cópia do diploma de graduação (frente e verso);
- c) cópias dos diplomas de especialização, mestrado ou doutorado (frente e verso) (se houver);
- d) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPEs (ANEXO I);
- e) Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPEs devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- f) cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- g) cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada, se for o caso;
- h) cópia de comprovante de residência atualizado;
- i) cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. O(A) candidato(a) convocado(a) que não apresentar a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital será desclassificado(a) e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

**Mossoró/RN, 22 de outubro de 2024.**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da Diretoria de Educação a Distância  
Portaria Nº3654/2022– GP/UERN

ANEXO I - [Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPEs](#)

ANEXO II - [Termo de compromisso de bolsista UAB/CAPEs](#)